



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2014

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006)

Processo nº. JFES-EOF-2014/00375

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei nº. 10.520/2002**, do **Decreto nº. 5.450/2005**, da **Lei Complementar nº. 123/2006**, da **Lei nº. 12.846/2013** e, subsidiariamente, da **Lei nº. 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, destinado **exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 08 de outubro de 2014

HORÁRIO: 13h00 (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

DO ÓRGÃO INTERESSADO:

JUSTIÇA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 05.424.467/0001-82.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877.

Bairro: Monte Belo - CEP: 29.053-245 - Vitória - ES.

Site: www.jfes.jus.br.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES: Fone (27) 3183- 5105 e 3183- 5094 (de 12 as 19h).

E-mail: selic@jfes.jus.br.

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto a contratação, por lotes, de empresa para prestação de serviços de sinalização visual, conforme especificações constantes neste **Edital** e seus Anexos.

- 1.1. Os serviços serão prestados nas seguintes localidades: **Lote 1** - no prédio que abrigará a Vara Federal de Linhares, situado na Avenida Hans Schmoger, esquina com Avenida Luiz Cândido Durão – Lote 09 da quadra 429 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – Linhares/ES; **Lote 2** - no prédio





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

do Fórum Federal de Cachoeiro, situado na Avenida Monte Castelo, s/n, bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

- 1.2. Será permitida a subcontratação parcial dos serviços para o **LOTE 1**, no limite de 49% do preço global do lote, conforme item 9 do Anexo 1 – Termo de Referência, deste Edital.
- 1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no ““**Licitações-e**”” e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as últimas.

SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste **Edital**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, conforme especificado abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: **060014**

ELEMENTOS DE DESPESA: **3390.3044**

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3. Poderão participar deste **Pregão** exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte interessadas e que estiverem previamente credenciadas no sistema “Licitações-e”, provido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

- 3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Banco do Brasil onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.2. O uso da senha de acesso pelo **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à SJES responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. Não poderão participar deste **Pregão**:

- 4.1. Licitante que não se qualifique como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.2. Licitante que, embora qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, incida em qualquer das vedações do artigo 3º § 4º da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 4.3. Microempresa ou empresa de pequeno porte suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a SJES, durando o prazo da sanção aplicada.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 4.4. Microempresa ou empresa de pequeno porte declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
 - 4.5. Microempresa ou empresa de pequeno porte impedida de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada.
 - 4.6. Licitante estrangeira não autorizada a funcionar no País.
 - 4.7. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.
 - 4.8. Microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência e concordata.
5. Microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem em processo de fusão, cisão ou incorporação somente poderão participar do certame, caso atendam aos seguintes requisitos, estabelecidos pelo E. Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 634/2007-Plenário:
- 5.1. Observância, pela nova microempresa ou empresa de pequeno porte, dos requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos neste **Edital** e em seus anexos.
 - 5.2. Inexistência de prejuízo para a execução do objeto pactuado, causado pela modificação da estrutura da microempresa ou empresa de pequeno porte.
6. A possibilidade de participação de microempresa ou empresa de pequeno porte em processo de cisão, fusão ou incorporação será apreciada pela Administração, que anuirá, ou não, com a respectiva participação, a partir da análise dos requisitos estabelecidos na Cláusula anterior, ficando, desde logo, ciente a **licitante** que, nesses casos, a pessoa jurídica decorrente da cisão, fusão ou incorporação deverá manter, no curso da execução contratual, todos os requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos neste **Edital** e anexos.
7. A verificação do previsto nos subitens 4.3, 4.4 e 4.5 será realizada no momento da habilitação, mediante consulta no SICAF e no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União, no site www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

SEÇÃO IV – DA VISTORIA

8. A **visita** ao local dos serviços **não é obrigatória**, no entanto, o licitante deverá apresentar **declaração** de que conhece as condições locais para execução do objeto e entrega dos serviços, quando da entrega dos documentos de habilitação. Assim, recomenda-se a vistoria para o correto dimensionamento e elaboração da proposta.
9. A **visita** poderá ser até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento de horário junto à, para o **Lote 1**: Seção de Apoio Administrativo de Linhares, pelo telefone 27-3048-0703, das 12 às 19 horas; para o **Lote 2**: Seção de Apoio Administrativo de Cachoeiro de Itapemirim, pelo telefone 27-3321-8000.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 9.1. A vistoria será acompanhada por representante da SJES, designado para esse fim.
- 9.2. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

10. O **licitante** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

10.1. O **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o **valor total do lote**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

10.1.1. O valor total do lote a ser consignado no sistema eletrônico deverá corresponder à somatória dos quantitativos totais dos itens registrados no lote, conforme Anexo 2 – Modelo de Planilha de Preço.

10.2. O **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do **Edital**.

10.3. O **licitante** enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 deverá informar essa condição em campo próprio do sistema eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

11.1. Qualquer elemento que possa identificar o **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse **Edital**.

11.2. Até a abertura da sessão, o **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

12. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste **Edital**.

12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os **licitantes** liberados dos compromissos assumidos.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste **Edital**, no sítio www.licitacoes-e.com.br.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

14. Cabe ao **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste **Edital**.

16. Somente os **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, os **licitantes** classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18. O **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

19. A diferença de valor entre lances de um mesmo licitante e entre lances de um licitante e o melhor lance deverá ser igual ou superior a Lote 1: R\$ 100,00 (cem) reais e Lote 2: R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais.

20. O intervalo mínimo de tempo entre lances de um mesmo licitante será de 20 (vinte) segundos e o intervalo mínimo de tempo entre lances de licitantes distintos, com relação ao melhor lance da sala, será de 03 (três) segundos.

21. Durante o transcurso da sessão, os **licitantes** serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

22. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

23. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

24. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja simbólico, irrisório ou de valor zero.

25. Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

26. No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.licitacoes-e.com.br.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

27. O **Pregoeiro** poderá encaminhar contraproposta diretamente ao **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais **licitantes**.

SEÇÃO X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

28. O **licitante** classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da solicitação do **Pregoeiro**, por meio da opção "DOCUMENTOS" do sistema "Licitações-e", em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance.

28.1. A proposta de preço deverá conter:

28.1.1. Preços unitários e totais por item.

28.1.2. Preço total do lote.

28.1.3. Marca e modelo, se houver, por item.

28.1.4. Prazo de garantia de, no mínimo, 01 ano.

28.1.5. Preferencialmente: nome, número do banco, da agência e da conta corrente do **licitante**.

28.1.6. Preferencialmente: nome, número de identidade, do CPF e telefone da pessoa para contato.

28.2. Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção "DOCUMENTOS" do sistema "Licitações-e" poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo **Pregoeiro**, à Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Espírito, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 1º andar, sala 142, Bairro: Monte Belo, CEP 29.053-245, Vitória-ES.

29. O **Pregoeiro** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

29.1. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da SJES para orientar sua decisão.

29.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste **Edital**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

29.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do **licitante**, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

29.4. Quaisquer preços unitários superiores aos preços unitários estimados fornecidos na planilha do Anexo 2 deste Edital deverão estar justificados em relatório técnico circunstanciado, a serem apresentadas juntamente com a proposta, conforme item 13.1.2 do Termo de Referência.

29.4.1. Não sendo aceitas as justificativas, somente ocorrerá a desclassificação do licitante caso este não concorde em adequar sua proposta ao orçamento base da licitação, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

29.5. O **Pregoeiro** fixará prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta detalhada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela SJES ou haja necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste edital e seus Anexos.

29.5.1. O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo caracterizará hipótese de desclassificação da proposta.

29.5.2. Também será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro.

29.5-2.1. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global.

29.5.3. O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo caracterizará hipótese de desclassificação da proposta.

29.5.4. Também será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro.

29.5-4.1. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global.

29.6. Não será declarada vencedora do certame proposta que estiver com preço (unitário, total e global) superior ao definido no Anexo 10 – Planilha Orçamentária Estimativa, deste Edital, excetuada a situação prevista no item 30.4 deste Edital.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

30. A habilitação dos **licitantes** será verificada por meio:

30.1. Do **Sicaf** (habilitação parcial), no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o Sistema da Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

30.2. Do **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT**, centralizado no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>), no tocante à regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, criada pela Lei 12.440, de 07.07.2011).

30.3. Da documentação complementar especificada neste **Edital**.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

31. Os **licitantes** que não atenderem às exigências de habilitação parcial no Sicaf deverão apresentar os documentos que supram tais exigências, na forma definida para envio dos documentos complementares.

32. O **Pregoeiro** poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos **licitantes**, juntando nos autos os respectivos comprovantes.

33. Os **licitantes** deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

33.1. Relativos à habilitação jurídica:

33.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado perante a Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

33.1.2. Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

33.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

33.1.4. O correto registro dos atos constitutivos nos órgãos competentes acima elucidados é de responsabilidade do **licitante**. O registro equivocado ou a ausência de registro no órgão próprio importará a inabilitação do **licitante**.

33.2. **Declaração da licitante** de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Tal **declaração** deverá estar em conformidade com o modelo anexo ao **Edital**.

33.3. **Declaração da licitante** de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega dos serviços.

33.4. **Atestado de capacidade técnica** – no mínimo 01 (um), em papel do emitente, firmado por empresa pública ou privada, comprovando já ter executado serviços compatíveis com o objeto da licitação, devendo o atestado conter, ainda: a) nome do atestante; b) endereço e telefone da pessoa jurídica; c) qualquer outra forma que essa Administração possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

34. Os documentos complementares deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em arquivo único, por meio da opção “Documentos” do sistema “Licitações-e”, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da solicitação do **Pregoeiro**.

34.1. Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção “DOCUMENTOS” do sistema “Licitações-e” poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo **Pregoeiro**, à Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Espírito, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 1º andar, sala 142, Bairro: Monte Belo, CEP 29.053-245, Vitória-ES.

34.2. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do **licitante**, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

34.3. Se a **licitante** for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

34.4. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

34.5. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

34.6. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

34.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

35. Se a proposta não for aceitável, ou se o **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro**, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este **Edital**.

36. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste **Edital**, o **licitante** será declarado vencedor.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

SEÇÃO XII – DO RECURSO

37. Declarado o vencedor, será concedido prazo de 24 horas, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

37.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o **Pregoeiro** a adjudicar o objeto ao **licitante** vencedor.

37.2. O **Pregoeiro** examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

37.3. O **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá enviar as razões do recurso por meio da opção “DOCUMENTOS” do sistema eletrônico no prazo de 3 (três) dias contados da data que postou sua intenção recursal, ficando os demais **licitantes**, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

38. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o **licitante** interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

39. Os recursos serão decididos pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

40. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

41. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo **Pregoeiro**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

42. A homologação deste **Pregão** compete ao Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

43. O objeto deste **Pregão** será adjudicado globalmente ao **licitante** vencedor.

SEÇÃO XIV – DA NOTA DE EMPENHO

44. Depois de homologado o resultado deste **Pregão** será enviada a nota de empenho ao **licitante** vencedor, que deverá acusar seu recebimento, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**.

44.1. Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, constam do termo de referência em anexo a este **Edital**.



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201400375V02



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

45. Por ocasião da emissão da nota de empenho, será verificada a regularidade fiscal do **licitante** vencedor, conforme exigido nas respectivas condições de habilitação consignadas no **Edital**.

46. Quando o **licitante** convocado recusar o recebimento da nota de empenho no prazo e nas condições estabelecidos, será convocado outro **licitante**, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

SEÇÃO XV – DAS SANÇÕES

47. O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 47.1. Cometer fraude fiscal.
- 47.2. Apresentar documento falso.
- 47.3. Fizer **declaração** falsa.
- 47.4. Comportar-se de modo inidôneo.
- 47.5. Não assinar o contrato no prazo estabelecido.
- 47.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame.
- 47.7. Não manter a proposta.

48. A **ausência de entrega de documentos exigidos no certame licitatório, bem como sua entrega de forma incompleta**, em caso de reincidência ou de presença de indícios de má-fé, sujeitará o **licitante**, independentemente do resultado do certame, à apuração de responsabilidade administrativa pertinente, com a possível aplicação das sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, no presente **Edital** e nos demais atos normativos desta Administração.

49. O não cumprimento injustificado pela contratada de quaisquer das obrigações, dentro dos prazos estabelecidos neste **Edital**, sujeita-la-á às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

50. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

51. Os procedimentos de aplicação e recolhimento das multas são regulamentados pela NI-4-09, desta Seção Judiciária, conforme condições estabelecidas abaixo.

52. Inexecuções totais: multa indenizatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.

53. Inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

54. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.
55. O prazo para pagamento de multa indenizatória será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.
56. A apuração de atos lesivos à Administração Pública será conforme Lei nº. 12.846/2013.

SEÇÃO XVI – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

57. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico selic@jfes.jus.br.
58. A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.
59. Acolhida a impugnação contra este **Edital**, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
60. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados à Seção de Licitações - SELIC até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico selic@jfes.jus.br.
61. As eventuais alterações no **Edital** serão comunicadas no sítio www.licitacoes-e.com.br, no link correspondente a este **Edital** e no sítio www.jfes.jus.br, no link “Licitação - Vigente”.

SEÇÃO XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS

62. A **Pregoeira ROSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA** está designada para a realização da sessão pública deste **Pregão**, podendo ser substituída por outro(a), entre os **Pregoeiros** desta Seção Judiciária, conforme previsto na Portaria Nº JFES-POR-2014/00060.
63. Ao Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 63.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.
- 63.2. Os **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

64. A participação no presente certame implicará aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste **Edital** e seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares que disciplinem a matéria.
65. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
66. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 66.1. Caso os prazos definidos neste **Edital** não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.
- 66.2. As normas que disciplinam este **Pregão** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
67. As decisões do **Pregoeiro** somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.
68. Os arquivos e registros digitais constantes do sistema eletrônico “**Licitações-e**” serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas, conforme estabelece o artigo 30, §1º do Decreto 5.450/2005.
69. Os documentos eletrônicos não constantes do sistema eletrônico “**Licitações-e**”, contudo produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
70. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste **Edital**, prevalecerão as últimas.
71. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações desta Seção Judiciária, situada na Rua São Francisco, 52, 1º andar, sala 101, Cidade Alta, Vitória – ES, no horário de 12:00 às 17:00 horas. Telefones: 27-3183-5105/5094. E-mail: selic@jfes.jus.br.
72. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da SJES, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.
73. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências decorrentes do presente CERTAME.

SEÇÃO XVIII – DOS ANEXOS

74. São partes integrantes deste **Edital** os seguintes anexos:





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 74.1. Anexo 1 - Termo de Referência.
- 74.2. Anexo 2 – Modelo de Planilha de Preços.
- 74.3. Anexo 3 – Levantamento de placas comuns.
- 74.4. Anexo 4 – Levantamento de placas de emergência.
- 74.5. Anexo 5 – Projeto Sinalização Linhares.
- 74.6. Anexo 6 – Projeto Sinalização Cachoeiro de Itapemirim.
- 74.7. Anexo 7 – Especificação das Placas Comuns.
- 74.8. Anexo 8 – Simbologia para Sinalização de Emergência.
- 74.9. Anexo 9 – Manual de Aplicação da Logomarca da JFES.
- 74.10. Anexo 10 - Planilha Orçamentária Estimativa.
- 74.11. Anexo 11 – Modelo **Declaração** (Trabalho – Menor de Idade).

Vitória, 22 de setembro de 2014.

JULIANA SILVA PRADO LUCHI
SUPERVISORA DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201400375V02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA Sinalização Visual e Tátil

1 OBJETO

- 1.1 Contratação, em dois lotes, de empresa para a prestação de serviços de sinalização visual, sendo:
- 1.2 Lote 1: Fornecimento e instalação de sinalização visual e tátil no prédio da Vara Federal de Linhares, conforme projetos e planilha orçamentária;
- 1.3 Lote 2: Fornecimento e instalação de letreiros para a fachada do Fórum Federal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme projetos e planilha orçamentária.
- 1.4 O objeto desta contratação poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos e nos limites previstos no art. 65, da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.648/98.

2 LOCAL DOS SERVIÇOS

- 2.1 Os itens de sinalização visual e tátil serão instalados conforme projeto, nos seguintes locais:
 - 2.1.1 Prédio da Vara Federal de Linhares, situado na Avenida Hans Schmoger, 808, loja – Bairro Nossa Senhora da Conceição – Linhares/ES;
 - 2.1.2 Prédio do Fórum Federal de Cachoeiro, situado na Avenida Monte Castelo, s/n, bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1 **Lote 1:** No prédio da Vara Federal de Linhares, serão executados os seguintes serviços:
 - 3.1.1 Fornecimento e instalação de sinalização tátil de piso, em placas de borracha sintética, 250x250x5mm, na cor cinza escuro, marcas de referência Daud e Mercur, aplicadas na superfície do piso com cola de contato;
 - 3.1.1.1 Antes da colagem das placas, o piso deverá ser devidamente limpo e isento de poeira e partículas soltas.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1308302.11677658-2662 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFSEDES201402862



JFSEOF201400375V02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 3.1.2 Deverá ser instalada placa tátil braile/relevo em PVC, espessura mínima de 2,0mm, fixada com fita adesiva dupla face nas paredes adjacentes às portas, no lado onde estiver a maçaneta, a uma distância entre 15cm e 45cm do batente, e altura entre 90cm e 110cm do piso, nos locais indicados em projeto;
- 3.1.3 Deverá ser confeccionado mapa tátil em PVC, espessura mínima de 3mm, com celas braile e letras sobrepostas conforme projeto e a NBR 9050, fixados em placa de acrílico com espessura mínima de 8mm, com fita adesiva dupla face, conforme projeto. O mapa deverá ser instalado utilizando-se prolongadores em alumínio polido 3/4"x 30mm, sobre pedestal em chapa de aço a ser fornecido pela Contratante;
- 3.1.4 Deverão ser confeccionadas e instaladas placas de sinalização visual conforme projeto (números de porta e nomes/icones dos setores), em aço escovado nº 16, removível e de fundo adesivo, espessura 1,5mm, nos locais indicados em projeto;
- 3.1.4.1 As placas de porta deverão ser instaladas conforme detalhe esquemático constante no Anexo 7;
- 3.1.4.2 Quando a placa for suspensa, deverá ser fixada na estrutura do forro através de cabinhos de aço, perfeitamente nivelada e em altura adequada;
- 3.1.5 Deverão ser instalados letreiros e logomarca na recepção do prédio, conforme projeto, em letras moldadas em chapa de aço, tipo Block Letter, pintura automotiva nas cores indicadas em projeto. A logomarca deverá ser recortada, destacando-se os quatro elementos que a compõem e deverá seguir as especificações constantes do Anexo 9
- 3.1.6 Deverão ser fornecidos e instalados em fachada, letras e logomarca em relevo (tipo block letter), confeccionadas em chapa de aço galvanizado com acabamento em pintura automotiva nas cores indicadas, instaladas sobre placa de ACM, conforme especificações de projeto. A logomarca deverá ser recortada, destacando-se os quatro elementos que a compõem e deverá seguir as especificações constantes do Anexo 9;
- 3.1.6.1 A Contratada será responsável por fornecer e instalar a placa de ACM, nas dimensões e especificações indicadas em projeto.
- 3.1.7 Deverão ser fornecidas e instaladas placas de sinalização de emergência, de alerta e de proibição, conforme a norma técnica NT-14/2010 do Corpo de Bombeiros Militar do ES, tendo inscrições com efeito fotoluminescente que atenda à NBR 13434-3;
- 3.1.8 As placas a serem aplicadas em portas ou paredes, deverão ser fixadas com fita dupla face transparente;
- 3.1.9 Deverão ser fornecidos e instalados adesivos micro perfurados, na cor branca,



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1308302.11677658-2662 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFSEDES201402862



JFSEOF201400375V02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

sem impressão, nos vidros das fachadas e vidros internos do térreo, conforme indicados em projeto. A instalação deverá ser feita externamente;

3.2 **Lote 2:** No prédio do Fórum Federal de Cachoeiro de Itapemirim, serão executados os seguintes serviços:

3.2.1 Fornecimento e instalação em fachadas (SUL e OESTE), de letras em relevo (tipo block letter), confeccionadas em chapa de aço inox escovado e de logomarca em aço pintado com tinta automotiva nas cores indicadas em projeto. A logomarca deverá ser recortada, destacando-se os quatro elementos que a compõem e deverá seguir as especificações constantes do Anexo 9;

3.2.1.1 A fixação na fachada deverá ocorrer de forma a garantir a perfeita sustentação das peças no local.

3.3 Os funcionários da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços portando documento de identificação.

4 PRAZO EXECUÇÃO

4.1 O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias para os serviços do Lote 1 e do Lote 2, contados a partir da data estabelecida pelo gestor na Ordem de Início dos Serviços.

5 VISTORIA

5.1 A vistoria aos locais dos serviços não é obrigatória, no entanto, a licitante deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega dos serviços, conforme exigência contida no item 8.1.1.

5.1.1 Caso desejem, os licitantes devem agendar a visita junto à Seção de Apoio Administrativo de Linhares, no telefone (27) 3048-0703, para o lote 1, e junto à Seção de Apoio Administrativo de Cachoeiro de Itapemirim, no telefone (28) 3321-8000, para o lote 2.

6 REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados sob regime de execução indireta, mediante empreitada por preço global, de acordo com o disposto na alínea "a", do inciso II do Art. 10 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

7 TIPO DE LICITAÇÃO

Será do tipo menor preço, de acordo com o disposto no inciso I do § 1º do Artigo 45 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1308302.11677658-2662 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFSEDES201402862



JFSEOF201400375V02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.1 Serão exigidos das empresas licitantes, os seguintes documentos a título de verificação de sua qualificação técnica:
- 8.1.1 Declaração da licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega dos serviços;
- 8.1.2 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado serviços compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação.

9 SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1 Será permitida a subcontratação parcial dos serviços, somente para o Lote 1, limitada a 49% do preço global, sem prejuízo das responsabilidades da contratada, à qual caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à sua perfeita execução nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua execução.
- 9.2 A subcontratação ocorre quando o contratado entrega parte da obra, serviço ou fornecimento a terceiro, estranho ao contrato, para que execute em seu nome parcela do objeto contratado.
- 9.3 Antes do início dos serviços subcontratados, a empresa subcontratada deverá ser formal e previamente apresentada à Contratante, por meio de documento escrito, junto ao qual deverão estar anexadas as Certidões comprovadoras de regularidade perante a Fazenda Nacional, à Justiça do Trabalho, à Previdência Social e ao FGTS.

10 GARANTIA

- 10.1 Os serviços e materiais terão garantia mínima de 1 (um) ano, a contar da data de Recebimento Definitivo.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, transporte e ferramentas necessárias à execução dos serviços, inclusive aqueles de segurança e proteção individual;
- 11.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado;



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1308302.11677658-2662 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFSEDES201402862



JFSEOF201400375V02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 11.3 Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;
- 11.4 Responder por qualquer acidente que venha a ocorrer com os seus empregados em decorrência da execução dos serviços;
- 11.5 Reparar, ou quando isto for impossível, indenizar quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, decorrentes da execução dos serviços de sua responsabilidade ou de seus prepostos, que sobrevenham em prejuízo do Contratante ou de terceiros;
- 11.6 Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- 11.7 Manter o local da execução dos serviços, bem como as partes afetadas, permanentemente limpos, prevendo-se a proteção dos bens móveis, com material apropriado, no caso de risco de danos ou manchas provenientes do serviço.
- 11.8 Fornecer todos os documentos pertinentes à execução dos serviços solicitados pela contratante ou seus fiscais;
- 11.9 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, impostos, emolumentos e multas decorrentes da execução e legalização dos serviços e por todas as demais despesas resultantes de sua execução;
- 11.10 Nos casos em que houver fornecimento de placas de sinalização de emergência, a Contratada deverá apresentar, junto com a nota fiscal, o Certificado de Cadastramento do fornecedor junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, para comercialização dessas placas;
- 11.11 Proceder, ao término dos serviços, à limpeza e remoção do material indesejável.

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1 Fornecer todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços;
- 12.2 Notificar, por escrito, a Contratada, da constatação de quaisquer problemas pertinentes ao bom andamento dos serviços, bem como da aplicação de eventuais multas.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1308302.11677658-2662 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFSEDES201402862



JFSEOF201400375V02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

13 PROPOSTA DE PREÇOS

Além dos requisitos exigidos no Edital, as propostas deverão conter:

13.1 Planilha orçamentária, que deverá obrigatoriamente:

13.1.1 Reproduzir todos os itens e quantitativos constantes da planilha modelo fornecida em anexo ao Edital contendo preços unitários e totais, em moeda nacional, ressaltando que todas as eventuais incorreções existentes na planilha estimativa deverão ser levadas em conta no preço global proposto, sendo a contratada responsável pela execução de todos os elementos constantes nos projetos;

13.1.2 Os preços unitários não poderão, após a fase de lance/ negociação, ser superiores aos preços unitários estimados, exceto em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente.

14 PAGAMENTO

14.1 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

14.2 A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

14.3 O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO serão efetuados nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:

14.3.1 Despesa maior que R\$ 8.000,00:

- a) Prazo máximo para ATESTO: 05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;
- b) Prazo para pagamento: até o 5º útil contado do ATESTO na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

14.3.2 Despesa igual ou menor que R\$ 8.000,00, de acordo com o §3º do art. 5º da Lei nº. 8.666/93, subsidiária à Lei 10.520/2002:

- a) Prazo máximo para atesto: 02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal/fatura;
- b) Prazo para pagamento: até o 5º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1308302.11677658-2662 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFSEDES201402862



JFSEOF201400375V02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 14.4 O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária, em conta corrente por ela indicada, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.
- 14.5 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 14.6 A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa nº 1.234, de 11/01/2012. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.
- 14.7 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.
- a) Antes do pagamento será verificada a regularidade trabalhista e fiscal, incluindo a seguridade social, da Contratada e subcontratadas, caso haja. O inadimplemento desta cláusula sujeitará a Contratada à penalidade de advertência.
- 14.8 A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada neste termo, para o pagamento, até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.
- 14.9 Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1308302.11677658-2662 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFSEDES201402862



JFSEOF201400375V02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

15 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 15.1 Ao término dos serviços, o gestor fará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, certificando a respectiva data de conclusão, a partir da qual terá início o prazo de inspeção para avaliar se os serviços foram prestados conforme Edital.
- 15.2 O período de inspeção será de até 10 dias, contados da data certificada no Recebimento Provisório.
- 15.3 Se eventualmente for detectado problema na execução dos serviços, a Contratada será notificada pelo gestor do contrato para providenciar as correções, que deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação.
- 15.4 Findo o prazo de inspeção e estando os serviços de acordo com o Edital, o gestor de contrato realizará o RECEBIMENTO DEFINITIVO, apondo o carimbo de ATESTO na nota fiscal.

16 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1 Para as sanções administrativas serão levadas em conta a legislação federal que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos e às disciplinas normativas no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo e do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

17 ANEXOS

- 17.1 Além deste Termo de Referência (Anexo 1 do Edital) serão fornecidos aos licitantes os seguintes elementos:
- o Anexo 2 – Modelo de planilha;
 - o Anexo 3 – Levantamento de placas comuns;
 - o Anexo 4 – Levantamento de placas de emergência;
 - o Anexo 5 – Projeto sinalização Linhares;
 - o Anexo 6 – Projeto sinalização Cachoeiro de Itapemirim;
 - o Anexo 7 – Especificação das placas comuns;
 - o Anexo 8 – Simbologia para sinalização de emergência;
 - o Anexo 9 – Manual de aplicação da logomarca da JFES.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1308302.11677658-2662 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201402862



JFES201400375V02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 17.2 Os projetos poderão ser fornecidos em arquivo CAD, extensão dwg, caso seja de interesse da licitante, bastando solicitar junto à Seção de Projetos e obras, no telefone (27) 3183-5180, das 12:00 às 19:00h.

Débora Rangel Machado Sardinha
Supervisora da Seção de Projetos e Obras

Carlos Chaves Damásio
Diretor do Núcleo de Obras e Manutenção



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1308302.11677658-2662 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFSEDES201402862



JFSEOF201400375V02



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 2 - MODELO DE PLANILHA
SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL - LINHARES E CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LOTE 1 - Linhares						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SINALIZAÇÃO TÁTIL DE PISO					
01.01	Fornecimento e instalação de placas de piso tátil, de alerta, em borracha sintética, dimensões 250x250x5mm, cor cinza escuro, marcas de referência Daud e Mercur.	Vara Federal de Linhares	placa	103,00		0,00
01.02	Fornecimento e instalação de placas de piso tátil, direcional, em borracha sintética, dimensões 250x250x5mm, cor cinza escuro, marcas de referência Daud e Mercur.	Vara Federal de Linhares	placa	109,00		0,00
02	MAPA TÁTIL					
02.01	Fornecimento e instalação de Mapa tátil modelo 1 em PVC dimensões 52x32cm, espessura mínima 3mm, cor do fundo branco fosco, sobreposição de textos em PVC 1mm na cor preto fosco e celas braille incrustadas conforme NBR 9050, inclusive placa de acrílico e prolongadores em alumínio e exclusivo pedestal. Fornecimento e instalação.	Vara Federal de Linhares	peça	1,00		0,00
03	PLACAS EM BRAILLE					
03.01	Fornecimento e instalação de Placa tátil braille/relevo em PVC para sinalização de portas; dimensões: 22x10cm; espessura: 2mm; cor: cinza claro com acabamento fosco e letras em preto fosco; Celas braille conforme NBR 9050; fixação: em parede com fita adesiva dupla face. Fornecimento e instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	4,00		0,00
04	PLACAS - SINALIZAÇÃO VISUAL					
04.01	Fornecimento e instalação de Placa tipo 7, modelo 1 - sinalização das portas dos setores em aço escovado nº16; dimensões: 40x08cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	23,00		0,00
04.02	Fornecimento e instalação de Placa tipo 7, modelo 2 - sinalização das portas dos setores em aço escovado nº16; dimensões: 40x16cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	2,00		0,00
04.03	Fornecimento e instalação de Placa tipo 8 - sinalização dos números das portas em aço escovado nº16; dimensões: 05x03cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 1,5mm (um milímetro); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	35,00		0,00
04.04	Fornecimento e instalação de Placas tipo 3 e 9 - sinalização suspensa em aço escovado nº16; dimensões: 80x15cm; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); fixação: cabo de aço, fixado no perfil da estrutura do forro; cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	4,00		0,00



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1299457.11652014-4553 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201400375V01



JFESEOF201400375V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 2 - MODELO DE PLANILHA
SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL - LINHARES E CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LOTE 1 - Linhares						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04.05	Fornecimento e instalação de Placa Tipo 4 - em vidro temperado incolor 8mm; dimensões: 60x80cm; com furação para fixação em parede através de espaçadores em alumínio Ø1"x50mm (inclusivo), conforme desenho. Fornecimento e instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	1,00		0,00
04.06	Fornecimento e instalação de Placa em PVC, dimensões 15x15cm, espessura da placa: 1.5mm; fixação: fita dupla face, em porta ou parede, com adesivo em Vinil com pictogramas diversos, cor: variada, conforme desenho. .	Vara Federal de Linhares	placa	10,00		0,00
05	LETREIROS - FACHADAS					
05.01	Fornecimento e instalação de Letreiro em letras tipo Block Letter (relevo) em chapa de aço galvanizado, com acabamento em pintura automotiva na cor cinza, espessura 2,0cm, altura das letras 25cm, fixadas em chapa de ACM, conforme projeto. Fornecimento e Instalação.	Vara Federal de Linhares - fachada	conjunto	1,00		0,00
05.02	Fornecimento e instalação de logomarca em relevo tipo Block Letter, em chapa de aço galvanizado, com acabamento em pintura automotiva, cores conforme projeto, espessura 2,0cm, fixadas em chapa de ACM, conforme projeto. Fornecimento e Instalação.	Vara Federal de Linhares - fachada	conjunto	1,00		0,00
05.03	Fornecimento e instalação de Letreiro em letras tipo Block Letter (relevo) em chapa de aço galvanizado acabamento em pintura automotiva na cor cinza, espessura 1,5cm, fixadas em alvenaria, conforme projeto. Fornecimento e Instalação.	Vara Federal de Linhares - Recepção	conjunto	1,00		0,00
05.04	Fornecimento e instalação de logomarca em relevo tipo Block Letter, em chapa de aço galvanizado, com acabamento em pintura automotiva, cores conforme projeto, espessura 1,5cm, fixadas em alvenaria, conforme projeto. Fornecimento e Instalação.	Vara Federal de Linhares - Recepção	conjunto	1,00		0,00
05.05	Fornecimento e instalação de placa em marquise, confeccionada em painéis de alumínio composto, ACM, espessura 3cm, cor branca, estruturada em perfis de alumínio conforme projeto, inclusive rufo.	Vara Federal de Linhares - fachada	m²	21,80		0,00
06	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
06.01	Fornecimento e instalação de Placa com pictograma ou texto fotoluminescente em PVC, modelos S1, S2, S3 E S12 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de orientação e salvamento; dimensões: 24x12cm; espessura: 1mm; cor do fundo: verde; Fixação: em parede com fita dupla face ou pendente junto ao forro. Fornecimento e Instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	12,00		0,00



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1299457.11652014-4553 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201400375V01



JFESEOF201400375V02



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 2 - MODELO DE PLANILHA
SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL - LINHARES E CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LOTE 1 - Linhares						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06.02	Fornecimento e instalação de Placa com pictograma fotoluminescente em PVC, modelo E5 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme ; dimensões: 18x18cm; espessura: 1mm; cor do fundo: vermelho; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	9,00		0,00
06.03	Fornecimento e instalação de Placa com pictograma fotoluminescente em PVC, modelo P1 e P4 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referente à sinalização de proibição ; dimensões: 18x18cm; espessura: 1mm; cor do fundo: branco, com pictograma preto, faixa circular e barra diametral vermelha; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	6,00		0,00
07	DIVERSOS					
07.01	Fornecimento e aplicação de adesivo microperfurado, sem impressão - aplicação externa em vidro	Vara Federal de Linhares	m²	55,09		0,00
TOTAL						R\$ 0,00
LOTE 2 - Cachoeiro de Itapemirim						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	LETREIROS - FACHADAS					
01.01	Fornecimento e instalação de Letreiro em letras tipo Block Letter (relevô) em chapa de aço inox escovado, espessura 2,0cm, altura das letras 25cm, fixadas sobre o granito das fachadas SUL e OESTE, conforme projeto. Fornecimento e Instalação.	Fórum de Cachoeiro de Itapemirim	conjunto	2,00		0,00
01.02	Fornecimento e instalação de Logomarca da Justiça Federal em relevô, espessura 2,0cm, dimensões conforme manual, recortada em chapa de aço galvanizado com acabamento em pintura automotiva, cores conforme projeto, fixada sobre o granito das fachadas SUL e OESTE. Fornecimento e instalação.	Fórum de Cachoeiro de Itapemirim	conjunto	2,00		0,00
TOTAL						R\$ 0,00



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1299457.11652014-4553 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201400375V01



JFESEOF201400375V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 3 - Levantamento das Placas Comuns
SINALIZAÇÃO VISUAL - LINHARES

Nº da placa pelo projeto	Modelo da placa	Tipo da placa	Texto	Placa Tipo 8 - Número de Porta
1	-	Letreiro e logomarca - fachada	Justiça Federal	-
2	-	Letreiro e logomarca - recepção	Justiça Federal	-
3	Placa Tipo 4	Placa de parede - vidro	Diretório Geral	-
4	Placa Tipo 7 Mod. 2	placa porta - identificação dos setores	Garagem Acesso Restrito	001
5	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Segurança / Informática	002
6	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	CPD	002A
7	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Acesso Restrito	003
8	Placa Tipo 10	placa porta	Pictograma	003A
9	Placa Tipo 10	placa porta	Pictograma	003B
10	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Distribuição / Contadoria	004
11	Placa Tipo 3	placa suspensa	Atendimento	-
12	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Acesso Exclusivo de Servidores	005
13	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Perícia Médica	006
14	Placa Tipo 9	placa suspensa	Sanitários →	-
15	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Área de Serviço	007
16	Placa Tipo 7 Mod. 2	placa porta - identificação dos setores	OAB / Apoio Administrativo / Depósito Judicial	008
17	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Depósito Judicial	008B
18	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Almoanado	008A
19	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Acesso Exclusivo de Funcionários	009
20	Placa Tipo 10	placa porta	Pictograma	009E
21	Placa Tipo 10	placa porta	Pictograma	009D
22	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Depósito Limpeza	009C
23	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Depósito Manutenção	009B
25	Placa Tipo 10	placa porta	Pictograma	011
26	Placa Tipo 10	placa porta	Pictograma	010
28	Placa Tipo 10	placa porta	Pictograma	103A
29	Placa Tipo 10	placa porta	Pictograma	103B
30	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Acesso Exclusivo de Servidores	103
31	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Sala Multiuso	101
32	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Acesso Exclusivo de Servidores	102
33	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Diretor de Secretaria	103
35	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Secretaria	104
36	Placa Tipo 3	placa suspensa	Atendimento	-
37	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Sala de Audiências	105
38	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Estabilizador	106
39	Placa Tipo 9	placa suspensa	← Sanitários	-
40	Placa Tipo 10	placa porta	Pictograma	107
41	Placa Tipo 10	placa porta	Pictograma	108
42	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Assessoria	109
43	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Sala de Audiências	110
44	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Juiz Federal Substituto	111
45	Placa Tipo 7 Mod. 1	placa porta - identificação dos setores	Juiz Federal Titular	112



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568177-8110 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFESF201400375V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 4 - Levantamento de placas
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - LINHARES

Código	Quantidade	Significado	Pavimento
S1	3	Saída de emergência (seta direita)	Térreo e 1º
S2	2	Saída de emergência (seta esquerda)	Térreo e 1º
S3	2	Saída de emergência (seta cima)	Térreo
S12	5	Saída de emergência	Térreo e 1º
P1	4	Proibido Fumar	Térreo e 1º
P4	2	Proibido utilizar elevador em caso de incêndio	Térreo e 1º
E5	9	Extintor de incêndio	Térreo e 1º



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568178-8111 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



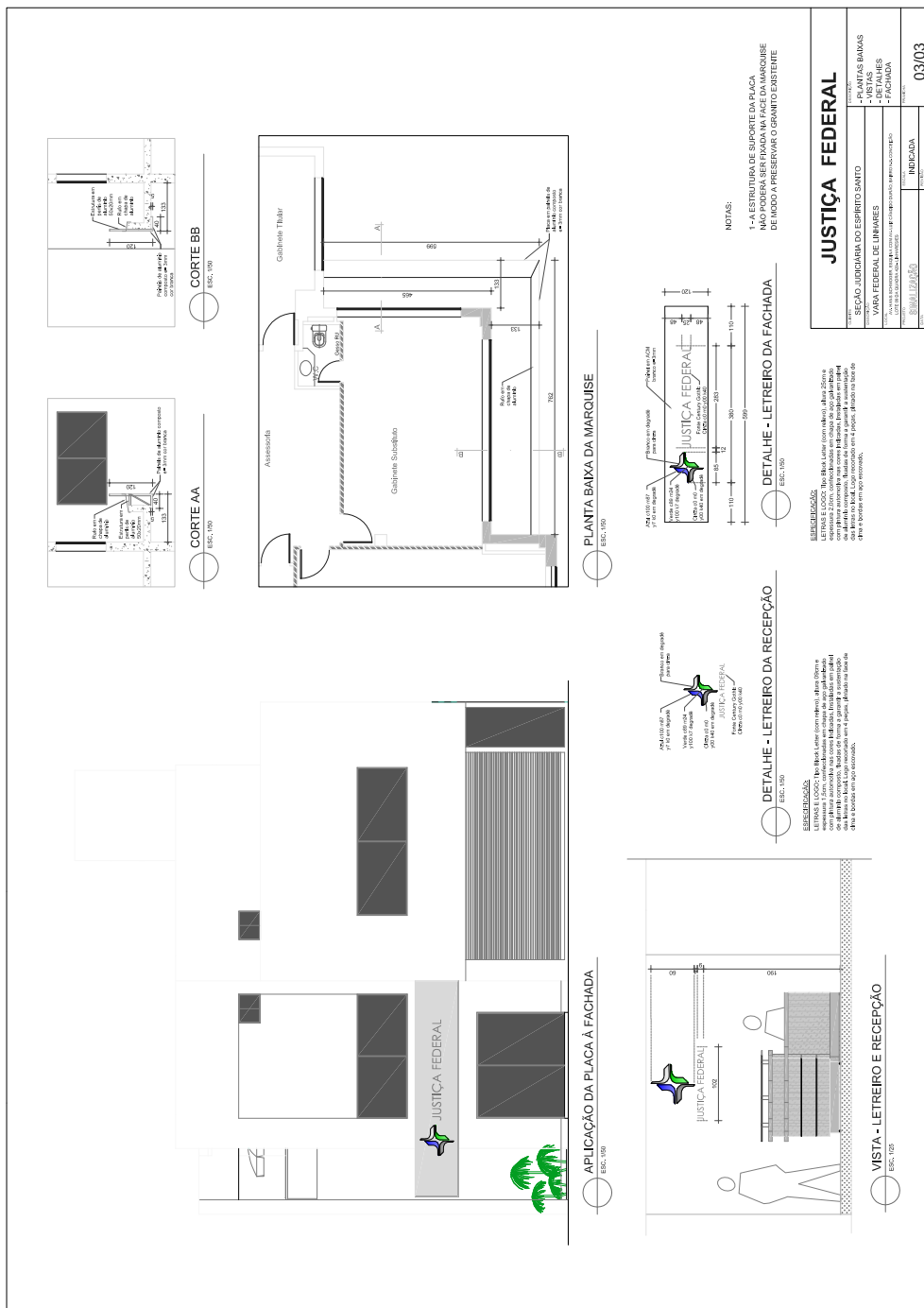
JFESSEOF201400375V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568180-8134 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316

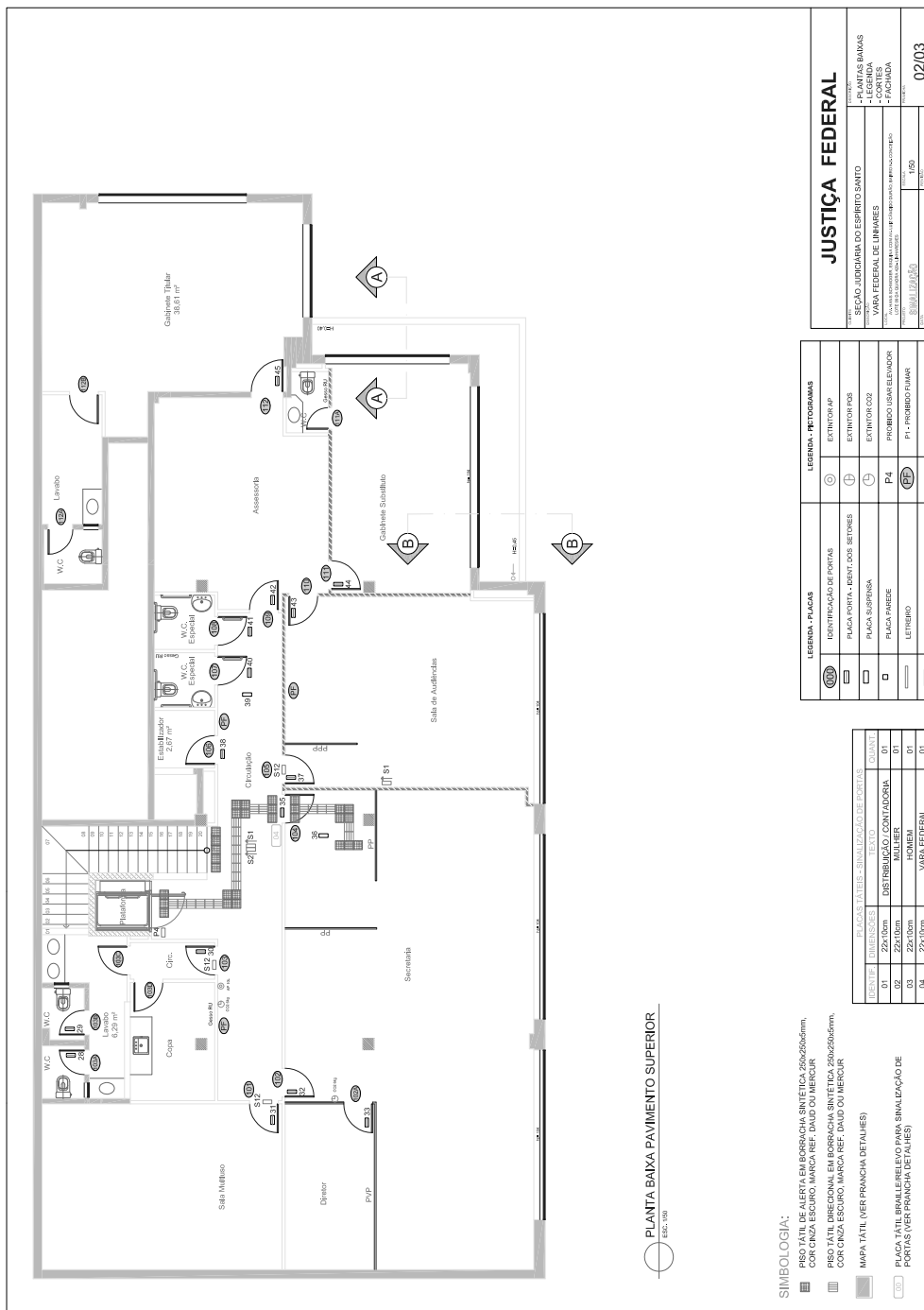


JFES EOF201400375V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568181-8135 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316

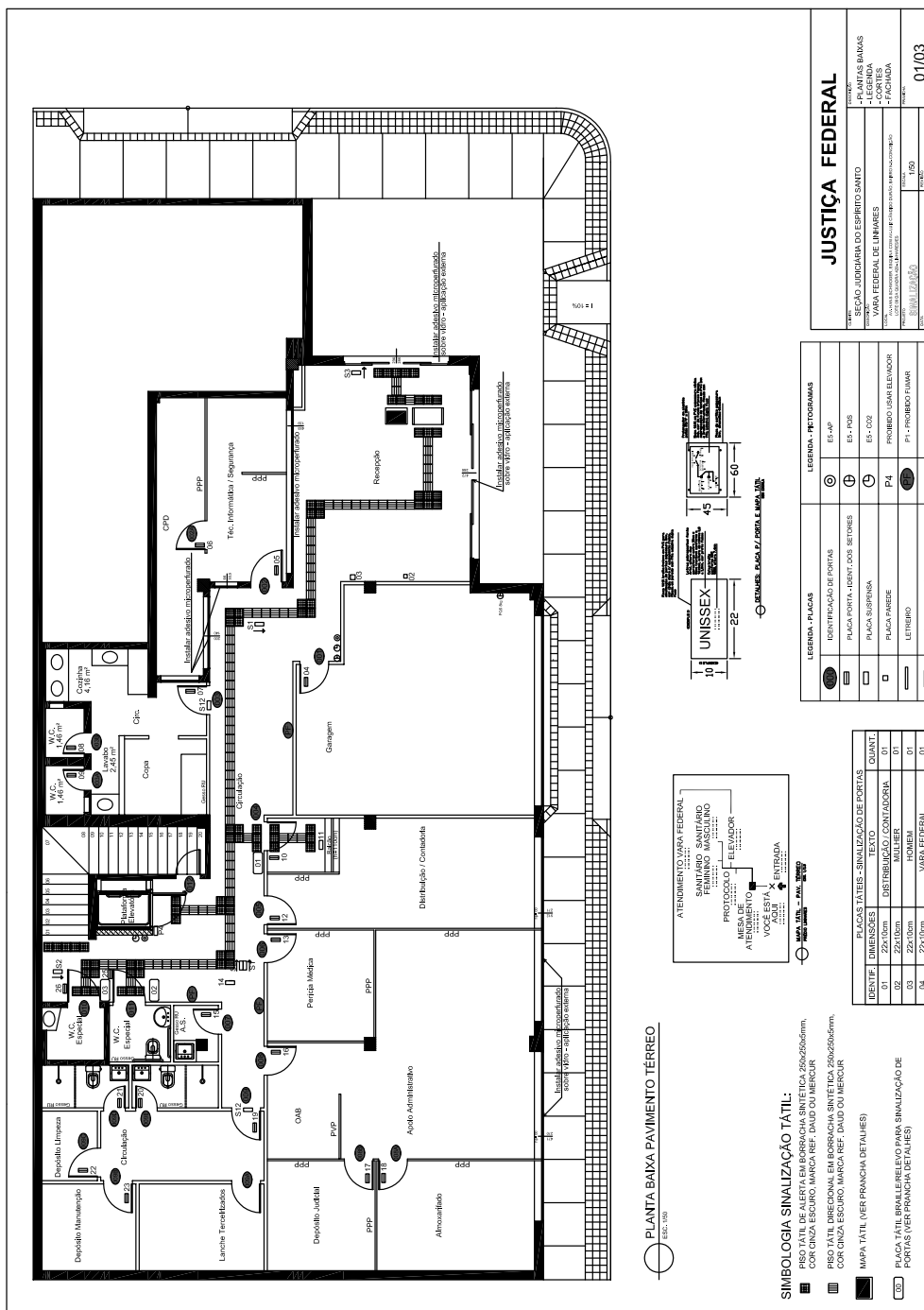


JFSEOF201400375V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1301886.11610718-1488 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.ius.br/sigaex/autenticar.action>

Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201402710



JFSEOF201400375V02

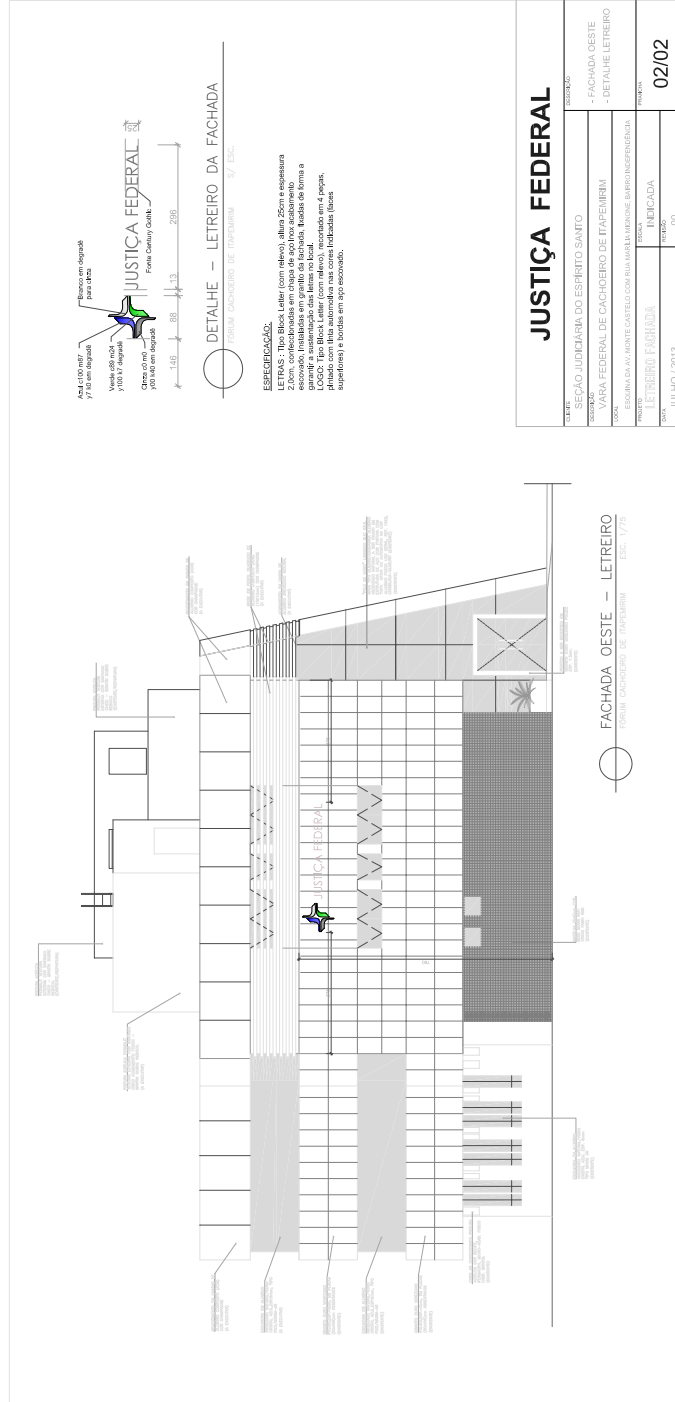
JFSEOF201400375V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568186-8140 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFESEOF201400375V02

PLACA DE VIDRO TIPO 4



JFESMEM201403316



JFESF201400375V02

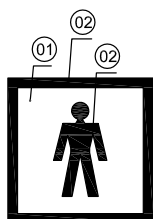


Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568191-8166 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

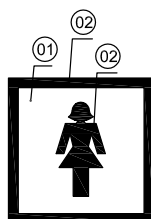


Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

MODELOS PICTOGRAMAS



SANITÁRIOS
MASCULINO



SANITÁRIOS
FEMININO



SANITÁRIO
ESPECIAL FEMININO

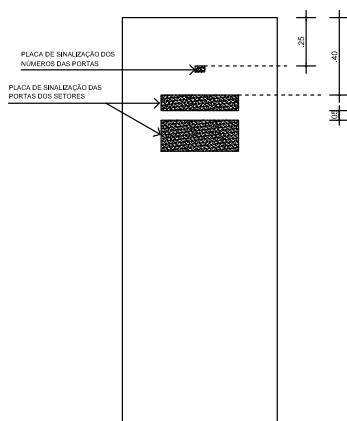
ESPECIFICAÇÃO:

DIMENSÃO: 15x15cm
MATERIAL: Placas em PVC
FIXAÇÃO: Fita Dupla Face
Nas portas ou paredes

- 01 - Cinza Claro
- 02 - Preto
- 03 - Amarelo
- 04 - Vermelho



SANITÁRIO
ESPECIAL MASCULINO



DETALHE POSIÇÕES PLACAS DAS PORTAS
ESC. 1/25



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568192-8167 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFSEOF201400375V02

PLACAS TIPO 3 – Placas de Sinalização Suspensa (localizadoras):

Material: Aço escovado nº16 com adesivo de fundo transparente;

Fixação: Cabo de aço, fixado no perfil da estrutura do forro;

Espessura das placas: 1,5mm (um milímetro e meio);

Cor das placas: Cinza claro;

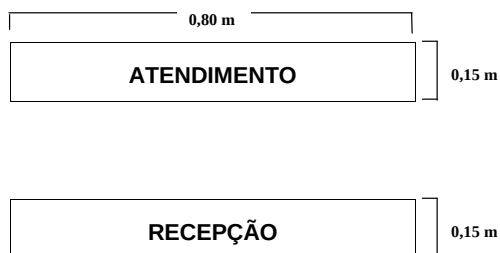
Cor das letras: Preto;

Fonte das letras: Arial, estilo Normal, tamanho variável, conforme o texto.

Obs.: as placas deverão seguir o padrão existente no prédio.

Localização: nas circulações, em frente ao setor;

Quantidade Total: 02 unidades



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568209-8856 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316

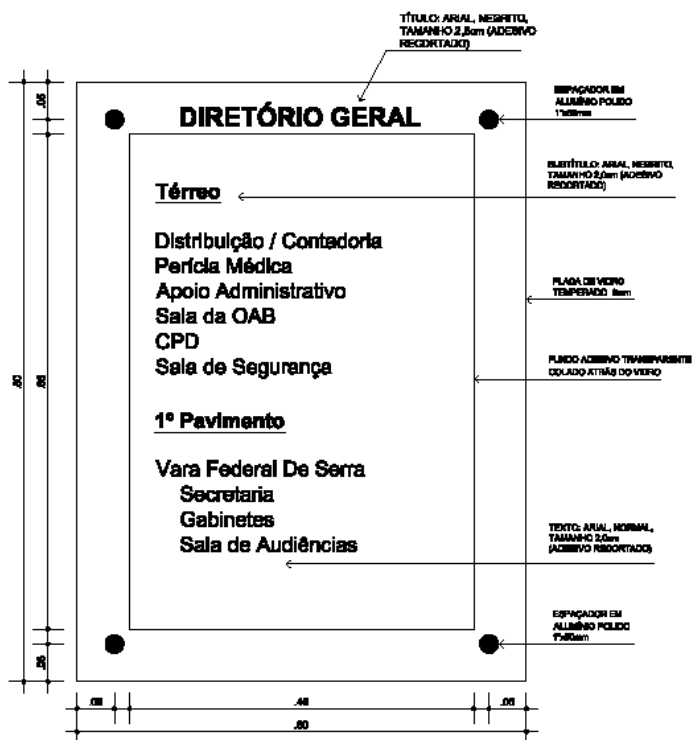


JFESF201400375V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

PLACA DE VIDRO TIPO 4



Quantidade Total: 01 unidade



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568209-8856 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



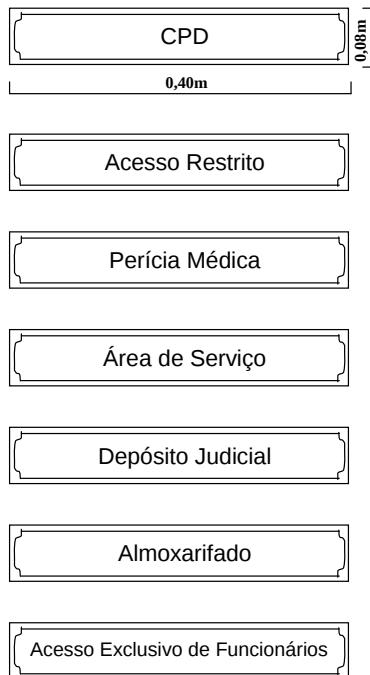
JFESF201400375V02

PLACAS TIPO 7 - Placas de Sinalização das Portas dos Setores:

Material: Aço escovado nº 16, com borda e letras impressas em adesivo transparente;
Localização: Portas dos setores, centralizadas e a 40cm (quarenta centímetros) do marco superior das portas;
Fixação: Estas placas deverão ser removíveis e de fundo adesivo;
Espessura da placa: 1,5 (um milímetro e meio);
Cor das placas: Cinza claro;
Cor das letras: Preto;
Fonte das letras: Arial, estilo Normal, tamanho variável, conforme o texto;
Obs.: as placas deverão seguir o padrão existente no prédio.

Quantidade Total: 23 unidades

Modelo 01:



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568209-8856 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFESF201400375V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Depósito de Limpeza

Depósito de Manutenção

Acesso Exclusivo de Servidores

0,40m

Obs.: 03 unidades

Diretor de Secretaria

Secretaria

Sala de Audiências

Obs.: 02 unidades

Estabilizador

Assessoria

Sala Multiuso

Segurança / Informática

Distribuição / Contadoria



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568209-8856 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFESF201400375V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Juiz Federal Titular

Juiz Federal Substituto

PLACAS TIPO 7 - Placas de Sinalização das Portas dos Setores:

Material: Aço escovado nº 16, com borda e letras impressas em adesivo transparente;

Localização: Portas dos setores, centralizadas e a 40cm (quarenta centímetros) do marco superior das portas;

Fixação: Estas placas deverão ser removíveis e de fundo adesivo;

Espessura da placa: 1,5 (um milímetro e meio);

Cor das placas: Cinza claro;

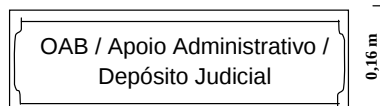
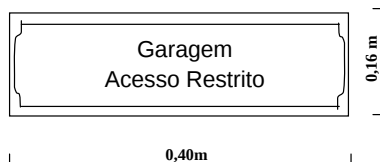
Cor das letras: Preto;

Fonte das letras: Arial, estilo Normal, tamanho variável, conforme o texto;

Obs.: as placas deverão seguir o padrão existente no prédio.

Quantidade Total: 02 unidades

Modelo 02:



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568209-8856 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFESOF201400375V02

PLACAS TIPO 8 – Placas de Sinalização dos Números das Portas:

Material: Aço escovado nº 16, com adesivo de fundo transparente;
Localização: Portas dos setores, centralizadas e a 25cm (vinte e cinco centímetros) abaixo do marco superior;
Fixação: Estas placas deverão ser removíveis e de fundo adesivo (fita dupla face);
Espessura da placa: 1,5 (um milímetro e meio);
Cor das placas: Cinza claro;
Cor das letras: Preto;
Fonte das letras: Arial, estilo Normal, tamanho variável, conforme o texto;
Obs.: as placas deverão seguir o padrão existente no prédio.

Dimensões: 0,05m largura x 0,03m altura

Modelo exemplificativo:

001

Quantidade Total: 35 unidades

Obs.: Seguir a numeração constante no projeto



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568209-8856 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFESF201400375V02

PLACAS E/OU ADESIVOS TIPO 9 - Placas Suspensas fixadas (direcionadoras):

Material: Aço escovado nº16, com adesivo de fundo transparente;

Localização: nas circulações;

Fixação: Cabo de aço, fixado no perfil da estrutura do forro;

Espessura das placas: 1,5mm (um milímetro e meio);

Cor das placas: Cinza claro;

Cor das letras: Preto;

Fonte das letras: Arial, estilo Normal, tamanho variável, conforme o texto;

Obs.: as placas deverão seguir o padrão existente no prédio.

Quantidade Total : 02 unidades

Dimensões: 0,80m largura X 0,15cm altura



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568209-8856 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFESEOF201400375V02

PLACAS TIPO 10

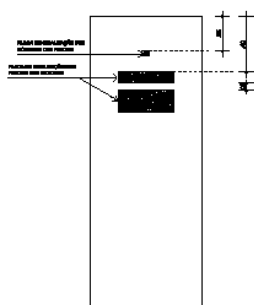
MODELOS PICTOGRAMAS



ESPECIFICAÇÃO:

DIMENSÃO: 16x16cm
MATERIAL: Placa em PVC
FIXAÇÃO: Fita Dupla Face
Nas portas ou paredes

- 01 - Branco Claro
- 02 - Preto
- 03 - Amarelo
- 04 - Vermelho



DETALHE POSIÇÃO PLACAS DAS PORTAS
DE 10



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568209-8856 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFSEOF201400375V02

ANEXO 3

Simbologia para sinalização de emergência (NT-14, Anexo B)



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568193-8168 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFESEOF201400375V02

ANEXO B

Simbologia para a sinalização de emergência

1. Símbolos da sinalização básica

Os símbolos adotados por esta norma para sinalização de emergência são apresentados a seguir, acompanhados de exemplos de aplicação. A especificação de cada cor designada abaixo é apresentada na Tabela 3 do Anexo A desta NT.

a. Sinalização de proibição

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
P1		Proibido fumar	Símbolo: circular Fundo: branca Pictograma: preta Faixa circular e barra diametral: vermelha	Todo local em que fumar pode aumentar o risco de incêndio
P2		Proibido produzir chama		Todo o local em que a utilização de chama pode aumentar risco de incêndio
P3		Proibido utilizar água para apagar o fogo		Toda situação em que o uso de água for impróprio para extinguir o fogo
P4		Proibido utilizar elevador em caso de incêndio		Nos locais de acesso aos elevadores comuns e montacargas
P5		Proibido obstruir este local		Em locais sujeitos a depósito de mercadorias em que a obstrução pode apresentar perigo de acesso às saídas de emergência, rotas de fuga, equipamentos de combate a incêndio, etc.)



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568193-8168 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFESSEOF201400375V02

b. Sinalização de alerta

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
A1		Alerta geral	Símbolo: triangular Fundo: amarela Pictograma: preta Faixa triangular: preta	Toda vez que não houver símbolo específico de alerta, deve sempre estar acompanhado de mensagem escrita específica
A2		Cuidado, risco de incêndio		Próximo a locais em que houver presença de materiais altamente inflamáveis
A3		Cuidado, risco de explosão		Próximo a locais em que houver presença de materiais ou gases que oferecem risco de explosão
A4		Cuidado, risco de corrosão		Próximo a locais em que houver presença de materiais corrosivos
A5		Cuidado, risco de choque elétrico		Próximo a instalações elétricas que oferecem risco de choque
A6		Cuidado, risco de radiação		Próximo a locais em que houver presença de materiais radioativos
A7		Cuidado, risco de exposição a produtos tóxicos		Próximo a locais em que houver presença de produtos tóxicos



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568193-8168 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFESSEOF201400375V02

c. Sinalização de orientação e salvamento

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
S1		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas Dimensões mínimas: L = 1,5 H
S2				Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: L = 2,0 H
S3				Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S4				a) indicação do sentido do acesso a uma saída que não esteja aparente
S5				b) indicação do sentido de uma saída por rampas
S6				c) indicação do sentido da saída na direção vertical (subindo ou descendo) <i>Nota: A seta indicativa deve ser posicionada de acordo com o sentido a ser sinalizado</i>
S7				
S8				
S9				Indicação do sentido de fuga no interior das escadas Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo
S10				O desenho indicativo deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado
S11				



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568193-8168 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFESF201400375V02

S12		Saída de emergência	Símbolo: retangular	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)
S13			Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" ou	
S14			Mensagem "SAÍDA" e/ou pictograma e/ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm	
S15			Símbolo: retangular	Indicação da saída de emergência com rampas para deficientes, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescentes (seta ou imagem, ou ambos)
S16			Fundo: verde Mensagem "SAÍDA": fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm	
S17	 Exemplo: 	Número do pavimento	Símbolo: retangular ou quadrado Fundo: verde Algarismos indicando número do pavimento: fotoluminescente Pode se formar pela associação de duas placas Por exemplo: 1º + SS = 1º SS, que significa 1º Subsolo	Indicação do pavimento, no interior da escada, patamar e porta corta-fogo (lado da escada)



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568193-8168 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



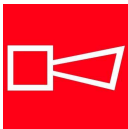
JFESMEM201403316



JFESOF201400375V02

S18				
S19		Instrução de abertura da porta corta-fogo por barra antipânico	Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente.	Indicação da forma de acionamento da barra antipânico instalada sobre a porta corta-fogo
S20				Pode ser complementada pela mensagem "aperte e empurre", quando for o caso
S21				Orienta uma providência para obter acesso a uma chave ou um modo de abertura da saída de emergência

d. Sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
E1		Alarme sonoro	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação do local de acionamento do alarme de incêndio
E2	 ALARME DE INCÊNDIO	Comando manual de alarme ou bomba de incêndio		Ponto de acionamento de alarme de incêndio ou bomba de incêndio
E3	 BOMBA DE INCÊNDIO			Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568193-8168 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



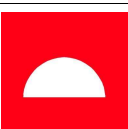
Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFESOF201400375V02

E4		Telefone ou interfone de emergência	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação da posição de interfone para comunicação de situações de emergência a uma central
E5		Extintor de incêndio		Indicação de localização dos extintores de incêndio
E6		Mangotinho		Indicação de localização do mangotinho
E7		Abrigo de mangueira e hidrante		Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior
E8		Hidrante de incêndio		Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueiras
E9		Coleção de equipamentos de combate a incêndio		Indica a localização de um conjunto de equipamentos de combate a incêndio (hidrante, alarme de incêndio e extintores), para evitar a proliferação de sinalizações correlatas
E10		Válvula de controle do sistema de chuveiros automáticos		Indicação da localização da válvula de controle do sistema de chuveiros automáticos



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568193-8168 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



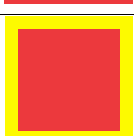
Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFESF201400375V02

E11		Extintor de incêndio tipo carreta		Indicado para facilitar a localização de extintor tipo carretas em caso de incêndio de maior proporção
E12		Manta antichama		Indicada para o abafamento de chamas em pessoas
E13		Seta à esquerda, indicativa de localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme	Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m)	Indicação da localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme Deve sempre ser acompanhado do símbolo do(s) equipamento(s) que estiver(em) oculto(s)
E14		Seta à direita, indicativa de localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme	Fundo: vermelha (0,70 m x 0,70 m) Pictograma: borda amarela (largura = 0,15 m)	
E15		Seta diagonal à esquerda, indicativa de localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: seta indicativa fotoluminescente	
E16		Seta diagonal à direita, indicativa de localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme		
E17		Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores)	Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m) Fundo: vermelha (0,70 m x 0,70 m) Borda: amarela (largura = 0,15 m)	Usado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568193-8168 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFESF201400375V02

2. Sinalização complementar

A padronização de formas, dimensões e cores da sinalização complementar é estabelecida nesta parte.

a. Mensagens escritas

A complementação da sinalização básica por sinalização complementar composta por mensagem escrita deve atender aos requisitos de dimensionamento apresentados nas Tabelas 1 e 2 do Anexo A desta NT.

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
M1	Ver Figura 1 (abaixo)	Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação	Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: verde Mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência: branca	Na entrada principal da edificação
Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Proteção Contra Incêndios: . Extintores de Incêndio . Hidrantes . Iluminação de Emergência . Alarme de Incêndios . Detecção Automática de Fumaça/Calor . Chuveiros Automáticos . Escada de Segurança . Sinalização de Emergência - - Edificação em Estrutura Metálica - Em caso de emergência: ligue 193 – Corpo de Bombeiros ligue 190 – Polícia Militar Figura 1 – modelo de sinalização tipo M1				



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568193-8168 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM2014003316



JFESF201400375V02

M2	Lotação máxima: 120 pessoas sentadas 30 pessoas em pé	Indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem escrita "Lotação máxima admitida: x pessoas sentadas y pessoas em pé": branca	Nas entradas principais dos recintos de reunião de público
M3	APERTE E EMPURRE	Aperte e empurre o dispositivo de abertura da porta	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem escrita "aperte e empurre": fotoluminescente	Nas portas de saídas de emergência com dispositivo antipânico
M4	PORTA CORTA-FOGO mantenha fechada	Manter a porta corta-fogo da saída de emergência fechada	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem escrita "porta corta-fogo mantenha fechada": fotoluminescente	Nas portas corta-fogo instaladas nas saídas de emergência



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568193-8168 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFESOF201400375V02

b. Indicação continuada de rotas de fuga

A indicação continuada de rotas de fuga deve ser realizada por meio de setas indicativas, de acordo com os critérios especificados no texto desta norma, instaladas no sentido das saídas, com as especificações abaixo:

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
C1	 Ver Figura 2	Direção da rota de saída	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Nas paredes, próximo ao piso, e/ou nos pisos de rotas de saída
C2		Direção da rota de saída	Símbolo: quadrado Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Complementa uma sinalização básica de orientação e salvamento
C3				
C4				
C5				
C6				
C7				

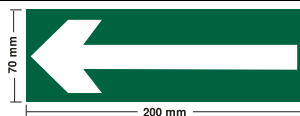


Figura 2 – Detalhe da sinalização tipo C1



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568193-8168 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFSEOF201400375V02

c. Indicação de obstáculos

Obstáculos nas rotas de saídas devem ser sinalizados por meio de uma faixa zebraada, conforme símbolos abaixo, com largura mínima de 100 mm.
As listras amarelas e pretas ou brancas fotoluminescentes e vermelhas devem ser inclinadas a 45° e com largura mínima de 50 mm cada.

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
O1		Obstáculo	Símbolo: retangular Fundo: amarelo Listras pretas inclinadas a 45°	Nas paredes, pilares, vigas, cancelas, muretas e outros elementos que podem constituir um obstáculo à circulação de pessoas e veículos Utilizada quando o ambiente interno ou externo possui sistema de iluminação de emergência
O2		Obstáculo	Símbolo: retangular Fundo: fotoluminescente Listras vermelhas inclinadas a 45°	Nas paredes, pilares, vigas, cancelas, muretas e outros elementos que podem constituir um obstáculo à circulação de pessoas e veículos Utilizada quando o ambiente possui iluminação artificial em situação normal, porém não possui sistema de iluminação de emergência



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568193-8168 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFSEOF201400375V02

JUSTIÇA FEDERAL

Manual da Identidade Visual

VERSÃO 1.0



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568194-8169 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFSEOF201400375V02



A Logomarca da Justiça Federal



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568194-8169 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESWEM201403316



JFSEOF201400375V02



Logomarca vertical - proporções



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568194-8169 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



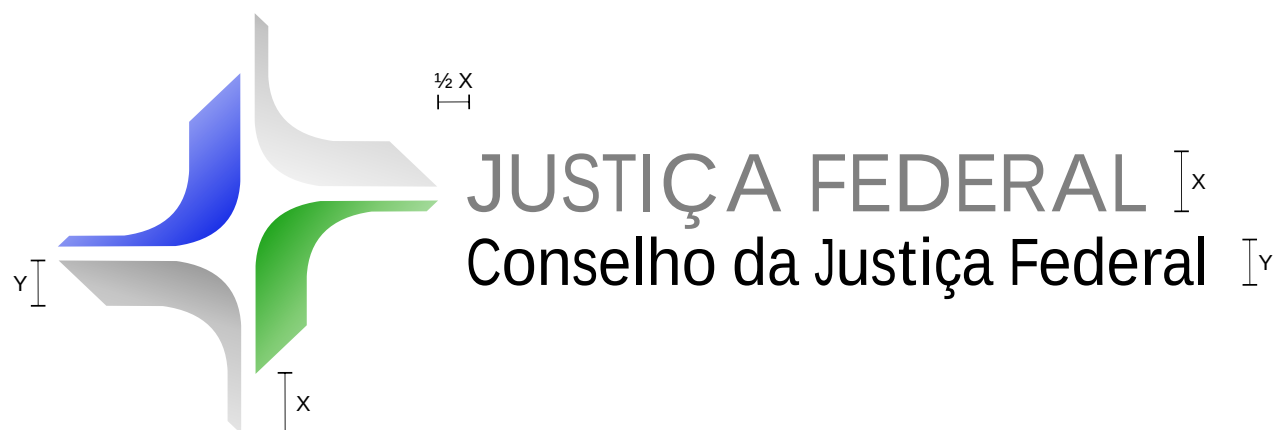
Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFSEMEM201403316



JFSEOF201400375V02



Logomarca horizontal - proporções



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568194-8169 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEV201403316



JFSEOF201400375V02

PADRÃO CROMÁTICO



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568194-8169 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



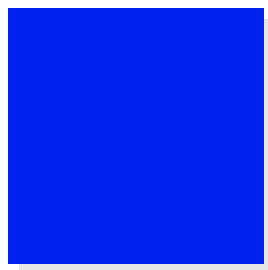
Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



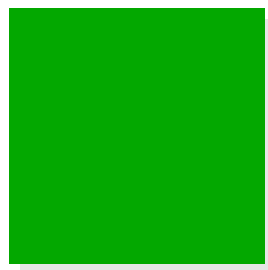
JFSEMEV201403316



JFSEOF201400375V02



Escala Europa c100 m87 y7 k0
Escala Pantone 2746C



Escala Europa c89 m24 y100 k10
Escala Pantone 363C



Escala Europa c0 m0 y00 k40
Escala Pantone 40% Process Black C

Cores



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568194-8169 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201403316



JFSEOF201400375V02

TIPOLOGIA



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568194-8169 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFSEMEV201403316



JFSEOF201400375V02

Century Gothic (open type)

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

1234567890!@#\$%&()

Calibri (open type)

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

1234567890!@#\$%&()

Tipos



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1298465.11568194-8169 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

Ref. Processos JFES-EOF-2014/00375 - Sinalização Visual

LOTE 1 - LINHARES													
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	A	B	C	D	E	PREÇO MÉDIO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO ESTIMADO GLOBAL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL GLOBAL
1	SINALIZAÇÃO TÁTIL DE PISO												
1.1	Fornecimento e instalação de placas de piso tátil, de alerta, em borracha sintética, dimensões 250 X250 X5 mm, cor cinza escuro, marcas de referência Daud e Mercur.	Vara Federal de Linhares	placa	103	-	R\$ 27,00	R\$ 16,71	-	R\$ 31,00	R\$ 24,90	R\$ 2.565,04	R\$ 25,00	R\$ 2.575,00
1.2	Fornecimento e instalação de placas de piso tátil, direcional, em borracha sintética, dimensões 250 X250 X5 mm, cor cinza escuro, marcas de referência Daud e Mercur.	Vara Federal de Linhares	placa	109	-	R\$ 27,00	R\$ 16,71	-	R\$ 31,00	R\$ 24,90	R\$ 2.714,46	R\$ 25,00	R\$ 2.725,00
2	MAPA TÁTIL												
2.1	Fornecimento e instalação de Mapa tátil, modelo 1 em PVC, dimensões 52 x 32cm, espessura mínima 3mm, cor do fundo branco fosco, sobreposição de textos em PVC 1mm na cor preto fosco e celas braille inscrustradas conforme NBR 9050, inclusive placa de acrílico e prolongadores em alumínio e exclusive pedestal. Fornecimento e instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	1	-	R\$ 3.980,00	-	-	R\$ 589,00	R\$ 2.284,50	R\$ 2.284,50	R\$ 2.285,00	R\$ 2.285,00
3	PLACAS EM BRAILLE												
3.1	Fornecimento e instalação de Placa tátil braille / relevo em PVC para sinalização de portas; dimensões: 22X10cm; espessura: 2mm, cor: cinza claro com acabamento fosco e letras em preto fosco. Celas braille conforme NBR 9050; fixação: em parede com fita adesiva dupla face. Fornecimento e instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	4	-	R\$ 98,00	-	R\$ 84,00	R\$ 54,00	R\$ 78,67	R\$ 314,67	R\$ 78,70	R\$ 314,80
4	PLACAS - SINALIZAÇÃO VISUAL												
4.1	Fornecimento e instalação de Placa tipo 7, modelo 1- sinalização das portas dos setores em aço escovado nº. 16; dimensões: 40X08 cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 1,5mm (um milímetro e meio); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	23	R\$ 50,15	R\$ 134,00	R\$ 28,22	-	R\$ 28,00	R\$ 60,09	R\$ 1.382,13	R\$ 60,10	R\$ 1.382,30



Assinado digitalmente por LIGIA MURTA MORAIS.
Documento Nº: 1299457.11788245-4077 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFSEOF201400375V02



JFSEOF201400375V02

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

4.2	Fornecimento e instalação de Placa tipo 7, modelo 2 - sinalização das portas dos setores em aço escovado nº. 16; dimensões: 40X15cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 1.5mm (um milímetro e meio); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	2	R\$ 120,70	R\$ 239,00	R\$ 56,44	-	R\$ 50,00	R\$ 116,54	R\$ 233,07	R\$ 116,60	R\$ 233,20
4.3	Fornecimento e instalação de Placa tipo 8 - sinalização dos números das portas em aço escovado nº. 16; dimensões: 05X03cm; fixação: placa removível e de fundo adesivo; espessura: 1.5mm (um milímetro e meio); cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	35	R\$ 3,66	R\$ 12,00	R\$ 8,12	-	R\$ 9,00	R\$ 8,20	R\$ 286,83	R\$ 8,20	R\$ 287,00
4.4	Fornecimento e instalação de Placas tipo 3 e 9 - sinalização suspensa em aço escovado nº. 16; dimensões: 80 X15 cm; espessura: 1.5mm (um milímetro e meio); fixação: cabo de aço, fixado no perfil da estrutura do torço; cor da placa: cinza claro. Fornecimento e instalação. cor da placa: cinza claro.	Vara Federal de Linhares	placa	4	R\$ 192,35	R\$ 387,00	R\$ 110,52	-	R\$ 114,00	R\$ 200,97	R\$ 803,87	R\$ 201,00	R\$ 804,00
4.5	Fornecimento e instalação de Placa Tipo 4 - em vidro temperado incolor 8mm; dimensões: 60 x 80 cm; com furação para fixação em parede através de espaçadores em alumínio ø17x50mm (inclusive), conforme desenho. Fornecimento e instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	1	R\$ 769,40	R\$ 780,00	R\$ 591,32	-	R\$ 325,00	R\$ 616,43	R\$ 616,43	R\$ 616,50	R\$ 616,50
4.6	Fornecimento e instalação de Placa em PVC; dimensões 15x15cm, espessura da placa: 1,5mm; fixação: fita dupla face, em porta ou parede, com adesivo o em Vinil com pictogramas diversos; cor: v ariada, conforme desenho.	Vara Federal de Linhares	placa	10	R\$ 16,19	R\$ 42,00	R\$ 17,01	-	R\$ 20,00	R\$ 23,80	R\$ 238,00	R\$ 23,80	R\$ 238,00
5	LETREIROS - FACHADAS												
5.1	Fornecimento e instalação de Letreiro em letras tipo Block Letter (relev o) em chapa de aço galvanizado, com acabamento em pintura automotiv a na cor cinza, espessura 2,0cm, altura das letras 25cm, f achadas em chapa de ACM, conforme projeto. Fornecimento e instalação.	Vara Federal de Linhares	conjunto	1	-	R\$ 2.984,00	R\$ 2.132,21	-	-	R\$ 2.558,11	R\$ 2.558,11	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00



Assinado digitalmente por LIGIA MURTA MORAIS.
Documento Nº: 1299457.11788245-4077 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFES-OF201400375V02



JFES-OF201400375V02

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

5.2	Fornecimento e instalação de logomarca em relevo tipo Block Letter, em chapa de aço galvanizado, com acabamento em pintura automotiv a, cores conforme projeto, espessura 2,0cm, fixadas em chapa de ACM, conforme projeto. Fornecimento e Instalação.	Vara Federal de Linhares	conjunto	1	-	R\$ 1.870,00	R\$ 871,32	-	-	R\$ 1.370,66	R\$ 1.370,66	R\$ 1.371,00	R\$ 1.371,00
5.3	Fornecimento e instalação de Letreiro em letras tipo Block Letter (relevo) em chapa de aço galvanizado, acabamento em pintura automotiv a, na cor cinza, espessura 1,5cm, fixadas em alvenaria, conforme projeto. Fornecimento e Instalação.	Vara Federal de Linhares	conjunto	1	-	R\$ 3.978,00	R\$ 615,04	-	-	R\$ 2.296,52	R\$ 2.296,52	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
5.4	Fornecimento e instalação de logomarca em relevo tipo Block Letter, em chapa de aço galvanizado, com acabamento em pintura automotiv a, cores conforme projeto, espessura 1,5cm, fixadas em alvenaria, conforme projeto. Fornecimento e Instalação.	Vara Federal de Linhares	conjunto	1	-	R\$ 1.870,00	R\$ 767,21	-	-	R\$ 1.318,61	R\$ 1.318,61	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
5.5	Fornecimento e instalação de placa em marquise, confeccionada em painéis de alumínio composto, ACM, espessura 3cm, cor branca, estruturada em perfis de alumínio conforme projeto, inclusive e rufo.	Vara Federal de Linhares	m²	22	-	R\$ 450,00	R\$ 427,54	-	-	R\$ 438,77	R\$ 9.565,19	R\$ 440,00	R\$ 9.592,00
6	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Vara Federal de Linhares											
6.1	Fornecimento e instalação de Placa com pictograma ou texto fotoluminescente em PVC, modelos S1, S2, S3 E S12 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de orientação e salvamento; dimensões: 24x12cm; espessura: 1mm; cor do fundo: verde; Fixação: em parede com fita dupla face ou pendente junto ao forro. Fornecimento e Instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	12	-	R\$ 59,00	R\$ 18,12	-	-	R\$ 38,56	R\$ 462,72	R\$ 38,60	R\$ 463,20
6.2	Fornecimento e instalação de Placa com pictograma fotoluminescente em PVC, modelo ES (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referentes à sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme; dimensões: 18x18cm; espessura: 1mm; cor do fundo: vermelho; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	9	-	R\$ 59,00	R\$ 19,56	-	R\$ 39,00	R\$ 39,19	R\$ 352,68	R\$ 39,50	R\$ 355,50
6.3	Fornecimento e instalação de Placa com pictograma fotoluminescente em PVC, modelo P1 e P4 (de acordo com a norma NT-14 do Corpo de Bombeiros) referente à sinalização de proibição; dimensões: 18x18cm; espessura: 1mm; cor do fundo: branco, com pictograma preto, faixa circular e barra diagonal vermelha; fixação: em parede com fita dupla face. Fornecimento e Instalação.	Vara Federal de Linhares	placa	6	-	R\$ 32,00	R\$ 19,56	-	R\$ 41,00	R\$ 30,85	R\$ 185,12	R\$ 31,00	R\$ 186,00



Assinado digitalmente por LIGIA MURTA MORAIS.
Documento Nº: 1299457.11788245-4077 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFSEOF201400375V02



JFSEOF201400375V02

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

7	DIVERSOS												
7.1	Fornecimento e aplicação de adesivo microperfurado, sem impressão - aplicação externa em vidro	Vara Federal de Linhares	m²	55	-	R\$ 75,00	R\$ 75,00	-	-	R\$ 75,00	R\$ 4.131,75	R\$ 75,00	R\$ 4.131,75
TOTAL:										R\$ 33.680,34			R\$ 33.740,25

LOTE 2 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	A	B	PREÇO MÉDIO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO ESTIMADO GLOBAL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL GLOBAL
1	LETREIROS - FACHADAS									
1.1	Fornecimento e instalação de Letreiro em letras tipo Block Letter (relevô) em chapa de aço inox escovado, espessura 2,0cm, altura das letras 25cm, fixadas sobre o granito das fachadas SUL e OESTE, conforme projeto. Fornecimento e instalação.	Fórum de Cachoeiro de Itapemirim	conjunto	2	R\$ 3.480,00	R\$ 2.132,21	R\$ 2.806,11	R\$ 5.612,21	R\$ 2.810,00	R\$ 5.620,00
1.2	Fornecimento e instalação de Logomarca da Justiça Federal em relevo, espessura 2,0cm, dimensões conforme manual, recortada em chapa de aço galvanizado com acabamento em pintura automotiva, cores conforme projeto, fixada sobre o granito das fachadas SUL e OESTE. Fornecimento e instalação.	Fórum de Cachoeiro de Itapemirim	conjunto	2	R\$ 1.890,00	R\$ 871,32	R\$ 1.380,66	R\$ 2.761,32	R\$ 1.381,00	R\$ 2.762,00
TOTAL:								R\$ 8.373,53		R\$ 8.382,00

PREÇO MÉDIO ESTIMADO GLOBAL:
PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL GLOBAL

R\$ 42.053,87
R\$ 42.122,25

Vitória, 16 de setembro de 2014.

Lígia Murta M. Ridolfi
Seção de Compras



Assinado digitalmente por LIGIA MURTA MORAIS.
Documento Nº: 1299457.11788245-4077 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFSEOF201400375V02



JFSEOF201400375V02

ANEXO 11 - DECLARAÇÃO

Ref.: (Identificação da Licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Data)

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1299457.11831259-1033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201400375V02